

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2016

11 Páginas / Ano 1 / Edição nº 005



LEIS

LEI nº. 2623/2016

EMENTA: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº. 2407/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários, extingue os cargos comissionados e modifica as funções gratificadas, a fim de reestruturar os serviços administrativos dos Servidores do Poder Legislativo de Jaguariáiva – PR.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o artigo 7º e suprime os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, cria cinco novos incisos e um parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º - A **Secretaria Geral dos Serviços Administrativos - órgão de direção superior do Poder Legislativo Municipal de Jaguariáiva - Pr. tem por finalidade coordenar, dirigir e controlar os assuntos de natureza administrativa, financeira, orçamentária e contábil da Câmara Municipal e compreende:***

I – Presidência;
II – Mesa Diretora;
III – Controle Interno;
IV – Contador;
V – Advogado da Câmara”.

Parágrafo Único – VETADO

Art. 2º - No artigo 3º inciso II, bem como no parágrafo segundo, retiram a expressão “Cargos em Comissão”, acrescenta um terceiro inciso (III) e os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º que passam a ter a seguinte redação:

III - Comissões Permanentes Funcionais

§ 4º - As Comissões serão Permanentes e constituídas para finalidades específicas conforme Anexo IV da presente Lei, e serão lotadas por servidores efetivos, escolhidos pela Mesa Executiva, para comporem como Presidente ou Membros de cada Comissão.

§ 5º - Cada Comissão Permanente será composta por 01 (hum) Presidente e 02 (dois) Membros.

§ 6º - Os Presidentes e Membros terão seus trabalhos na Comissão específica pelo prazo de até 02 (dois) anos, e deverão ser trocados dentro de cada Comissão ou para Comissão diversa da que já compõe, ao término de cada biênio.

§ 7º - Ao Pregoeiro, Presidentes e Membros das Comissões Permanentes Funcionais será pago gratificação constante do Anexo IV, indicados em UFM - Unidade Fiscal do Município, com valores reajustados anualmente, diferenciados e específicos para cada função, que virão a receber a partir de janeiro de 2017, com as devidas atualizações.

§ 8º - Nas Comissões Permanentes Funcionais da Câmara Municipal, tanto o Pregoeiro, Presidente e Membros só poderão compor outras comissões na qualidade de suplente, sendo vedada a acumulação pecuniária da Função Gratificada, devendo receber pela de maior valor.

§ 9º - A Comissão de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros da Comissão de Licitação, sendo vedada acumulação de Função Gratificada.

Art. 3º - Altera o Anexo IV, que passa a existir da seguinte forma.

ANEXO IV QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
PREGOEIRO	FG - 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – PRESIDENTE	FG - 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – MEMBROS	FG - 02
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – PRESIDENTE	FG - 01
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – MEMBROS	FG - 02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL, DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, AVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PRESIDENTE	FG - 02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL, DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, AVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MEMBROS	FG - 02

VALOR DAS FG (FUNÇÕES GRATIFICADAS)	
FG	UFM / VALORES
FG - 01	14 UFM / R\$ 1.357,30
FG - 02	13 UFM / R\$ 1.260,35

Art. 4º - Retira do Parágrafo primeiro do artigo 5º a expressão “*c poderão ser nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva Chefes dos respectivos serviços (artigo 7º) nos termos do artigo 2º, § 2º.*”

Art. 5º - Ficam extintos os 3 (três) parágrafos que compõem o artigo 8º.

Art. 6º - O artigo 21, passa a vigorar com a seguinte redação: “o procedimento para validação dos certificados ou diplomas apresentados, conforme dispõe os artigos 17 e 18 desta Lei será feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Capacitação Pessoal”.

Art. 7º - As gratificações do anexo IV do quadro único de pessoal só poderão ser pagas a partir de janeiro de 2017, quando se aplicará as devidas correções.

Art. 8º - Ficam extintos os cargos em comissão, de Diretor de Gabinete e os 16 (dezesseis) cargos de Assessor Parlamentar II, descritos no Anexo III, bem como os cargos efetivos de: 01 (hum) cargo de Analista de Compras e Licitação; 01 (hum) Cargo de Analista Legislativo e 02 (dois) Cargos de Oficial de Administração, constantes do Anexo I do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, Plano de Empregos Públicos, sendo respectivamente os dois primeiros cargos do GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, e os últimos do GRUPO II – PESSOAL NÍVEL ADMINISTRATIVO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2624/2016

EMENTA: Dispõe sobre a entrega de imóveis pertencentes ao Município de Jaguariáiva, como forma de Dação em Pagamento ao Instituto de Previdência e Assistência aos Funcionários Públicos Municipais de Jaguariáiva – IPASPMJ, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Município de Jaguariáiva devidamente representado por seu Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Portaria 402 de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, com o fito de entregar como forma de pagamento – Dação em Pagamento – os imóveis de propriedade do Município de Jaguariáiva, com as seguintes especificações e valores:

1ª área: Terreno localizado na Rua Fazenda dos Pinheiros, lote 4, Loteamento Jardim Matarazzo, devidamente matriculado sob o nº 12.916, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva/Pr, com 3.023,40 m², avaliado em R\$ 400.734,11 (quatrocentos mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos);

2ª área: Terreno localizado no lugar denominado “Fazenda dos Pinheiros”, nesta cidade, devidamente matriculado sob o nº 13.157, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva/Pr, com 3.023,40 m², avaliado em R\$ 561.324,45 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

3ª área: 11 (onze) lotes da Quadra Comercial 15, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 14.901, 14.903, 14.903, 14.907, 14.909, 14.911, 14.913, 14.915, 14.917, 14.919, 14.921, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);

4ª área: 11 (onze) lotes da Quadra C-22, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.079, 15.081, 15.083, 15.085, 15.087, 15.089, 15.091, 15.093, 15.095, 15.097, 15.099, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);

5ª área: 11 (onze) lotes da Quadra C-29, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.241, 15.243, 15.245, 15.247, 15.249, 15.251, 15.253, 15.255, 15.257, 15.259, 15.261 no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais);

6ª área: 09 (nove) lotes da Quadra 36, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.385, 15.387, 15.389, 15.391, 15.393, 15.395, 15.397, 15.399, 15.401 no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

7ª área: 05 (cinco) lotes da Quadra 41, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.491, 15.492, 15.493, 15.494, 15.495 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

8ª área: 05 (cinco) lotes da Quadra 43, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.543, 15.544, 15.545, 15.546, 15.547 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

9ª área: 05 (cinco) lotes da Quadra 45, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.607, 15.608, 15.609, 15.610, 15.611 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

10ª área: 05 (cinco) lotes da Quadra 46, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.621, 15.622, 15.623, 15.624, 15.625 no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

11ª área: 04 (quatro) lotes da Quadra 47, do local denominado “Portal do Sertão”, que são destinados para área comercial, com medidas e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos, compostas pelas seguintes matrículas: 15.635, 15.637, 15.639, 15.641 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - As propriedades imóveis que são objetos de apreciação desta Lei, serão dados como forma de pagamento ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ, para saldar a dívida atinente ao aporte do ano de 2016.

Parágrafo Único - Aporte ou déficit atuarial, ou ainda passivo atuarial, é a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias, gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipótese atuarial aplicada ao regime de previdência.

Art. 3º - Uma vez que o Município de Jaguariáiva, em detrimento da falta de repasses ou repasses realizados de forma incongruente com as determinações legais, atinentes aos exercícios dos anos de 1990, contraiu uma dívida junto ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ, o qual vem sendo pago em parcelas mensais, o que impede de assumir o compromisso de quitar o valor do déficit atuarial devido, em espécie.

Art. 4º - O valor da dívida junto ao RPPS, representada pelo déficit atuarial do ano de 2016, perfaz o montante de R\$ 3.298.680,85 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º - A entrega dos bens indicados no artigo 1º desta Lei, foi avaliado por 03 (três) imobiliárias da cidade de Jaguariáiva, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação, onde se chegou ao valor consignado.

Art. 6º - Em consonância com a Portaria nº 402 de 10 de dezembro de 2008 é possível a Dação em Pagamento de imóveis ou móveis, desde que seja para o pagamento do déficit atuarial para o RPPS.

Art. 7º - Os imóveis que estão sendo dados em pagamento para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ passarão por avaliação nos termos delineados pela Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, obedecendo aos critérios os valores fixados.

Art. 8º - Os imóveis que estão sendo dados como forma de pagamento para o RPPS do Município de Jaguariáiva – Estado do Paraná, encontram-se livres e desembarcados de quaisquer ônus, não sendo os mesmos utilizados pela Municipalidade ou afetados para alguma finalidade específica.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 488/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 798.561,10** (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 798.561,10** (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 Departamento de Expediente
24.131.0014.2.007 Publicações de Atos Oficiais
030 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 25.700,00
Total: 25.700,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
03.03 Departamento da Rádio Jaguariáiva
24.131.0014.2.020 Manutenção da Rádio Jaguariáiva
044 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.200,00
Total: 1.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH
06.01 Departamento de ADM e RH
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
078 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 105.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.01 Gestão Administrativa
04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços ADM da SMIH
111 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00
08.03 Departamentos de Projetos, Execução de Obras e Estradas
04.122.0010.2.022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas
129 3.3.90.30.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17.400,00
26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
129 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
08.04 Departamento de Utilidade Pública
04.122.0010.2.023 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
131 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 49.300,00
Total: 213.400,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – SAMA
09.03 Departamento de Meio Ambiente
18.542.0013.2.107 Associação de Recicladores de Jaguariáiva e Região
161 3.3.50.43.00.00 100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 53.961,10
Total: 53.961,10

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 Departamento de Educação
12.361.0009.2.101 Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
226 3.3.90.30.00.00 100002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 41.300,00
12.361.0004.2.047 Manutenção da Merenda Escolar
632 3.3.90.32.00.00 100107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 51.000,00
10.03 Departamento de Cultura
13.391.0006.2.105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus
267 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.400,00
10.04 Departamento de Esportes
22.813.0005.2.028 Manutenção das Atividades Esportivas
294 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total: 104.700,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
359 3.3.90.30.00.00 100369 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
364 3.3.90.39.00.00 100369 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 120.000,00
661 3.3.90.39.00.00 300570 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
10.301.0018.2.084 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
304 3.3.90.36.00.00 100496 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.100,00
Total: 360.100,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2.028 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
408 3.3.90.39.00.00 100994 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.500,00
08.122.0002.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
385 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
Total: 4.500,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
14.01 REC sob a Supervisão da Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ
473 3.2.71.70.00.00 100000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO 35.000,00
Total: 35.000,00
Total Geral Suplementado: 798.561,10

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 – Orçamentos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
220 4.4.90.52.00.00 100102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 41.300,00
12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar
202 3.3.90.30.00.00 100107 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 51.000,00
12.122.0000.0.007 Indenizações e Restituições
597 3.3.20.93.00.00 100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.854,37
10.03 Departamento de Cultura
13.122.0003.2.056 Manutenção do Departamento de Cultura
262 4.4.90.52.00.00 100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
13.391.0006.2.081 Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica Municipal
266 4.4.90.52.00.00 100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00



13.391.0006.2.105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus	
269 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13.392.0006.2.058 Eventos Culturais e Artísticos	
274 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0006.2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Lancy	
277 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.04 Departamento de Esportes	
27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes	
289 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
27.813.00052.050 Manutenção das Atividades Esportivas	
295 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.875,00
Total: 124.029,37	

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0022.2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	
409 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total: 3.500,00	

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
13.03 Departamento de Ensino Profissionalizante e Agência do Trabalhador	
11.333.0016.2.039 Qualificação e Capacitação Profissional	
465 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.907,50
Total: 15.907,50	

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 Rec sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.000.0.005 Pagamentos de Precatórios	
477 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	18.162,18
Total: 18.162,18	

15 DEFESA CIVIL	
15.01 Rec sob a supervisão da Secretaria de Governo	
96.192.0008.2.037 Ações de Defesa Civil	
483 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
482 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
483 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total: 160.000,00	
Total Geral Anualizado: 321.599,05	

II – Oriundos do Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
100000	Recursos Livres	116.862,05
100496	Recursos Ativos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	10.100,00
100369	Serviços Prestados SUS	150.000,00
	Total: 276.962,05	

III – Oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do	
exercício de 2015:	
Fonte	Descrição
300370	Recursos HOSPSUS
	Valor
	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA CISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO n.º. 489/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base no Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 07770/2016 do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, o Senhor **JORGE GABRIEL IARED**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.035.114-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.332.419-21, nomeado que fora através do Decreto nº. 163/2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2016.

JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO n.º. 490/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 83.500,00** (oitenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB - nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 83.500,00** (oitenta e três mil e quinhentos reais).

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 15.000,00
Total da Suplementação			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
19 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	R\$ 8.500,00
22 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 45.000,00
Total da Suplementação			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
38 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02076	R\$ 15.000,00
Total da Suplementação			
Total Geral da Suplementação			

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
10 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	R\$ 23.450,00
Total do Cancelamento			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
35 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	R\$ 1.500,00
Total da Suplementação			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
97 - 9.3.90.99.00.00	Reserva de Contingência	01999	R\$ 58.550,00
Total do Cancelamento			
Total Geral do Cancelamento			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



PROCURADORIA GERAL

4º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº. 97/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 385/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATADO: PLSS SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº.09.648.542/0001-40, com sede na Rua Coronel Duldio, 8 Fundos, Centro, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por João Marcos Moretti Pellissari, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do Rg nº 8.093.813-6-SSP/PR e CPF nº 063.550.739-06, residente e domiciliado na Rua Sinhara Natel de Paula, 586, CEP 84015-28, Ponta Grossa - PR.

Clausula Primeira - Em conformidade com o artigo 57 e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolado nº13166/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, qual passará a fazer parte integrante do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº97/2.013, viabiliza o aditamento contratual prorrogando o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja **20 de novembro de 2016 até 20 de novembro de 2017**, em caráter de continuidade do serviços prestados, mantendo-se os mesmos valores pactuados.

Clausula Segunda - Permanecem inalterados as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº385/2013 do Pregão Presencial nº97/2013.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 20 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

PLSS SOLUÇÕES LTDA ME
CONTRATADO

Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 13 de outubro de 2016.
1 - Considerar-se registrados os preços abaixo para a Empresa Detentora da Ata.

- SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, com sede na Rua Santa Mariana, 60 – Uvaranas, Ponta Grossa, inscrita no C.N.P.J/MF nº 05.091.450/0001-50.

ATA PP 109/2016					
VENCEDOR: SCHERMAK COM. DE MAG. COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.					
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	474.000	CUSTO CÓPIA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, INCLUI DO SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA IMPRESSORA CONFORME ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,07	R\$ 33.180,00	
2	684.000,00	CUSTO CÓPIA IMPRESSORA LASER SIMPLES MONOCROMÁTICA, SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA IMPRESSORA CONFORME ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,07	R\$ 47.880,00	
3	38.400,00	CUSTO CÓPIA IMPRESSORA LASER COLORIDA, INCLUI DO SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA IMPRESSORA CONFORME ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,60	R\$ 23.040,00	
Valor Total				R\$ 104.100,00	

EXTRATO - Publicado Diário Oficial do Estado do Paraná
Edição nº 9549 página 13 de 05 de outubro de 2015.

Extrato de Convênio nº 0070/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR e o Município de JAGUARIAÍVA.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Jaguariáiva, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização de 765 lotes, integrantes da Vila pedrinha, Vila Remota, Jardim Boa vista e Kennedy II, Rua da Beira, Bairro Barro Preto, Vila Kennedy e Quadra 15 – Primavera II, identificados pelas seguintes matrículas 6899, 6900, 6915, 6918, 6919, 6929, 6932, 6936, 6946, 6951, 6958, 6960, 6964, 6969, 6984, 6985, 6987, 6990, 6991, 6992, 6996, 6998, 6999, 7002, 7004, 7012, 7013, 7014, 7017, 7020, 7023, 7024, 7025, 7026, 7027, 7028, 7030, 7031, 7032, 7033, 7034, 7035, 7036, 7037, 7040, 7041, 7042, 7044, 7051, 7052, 7057, 7063, 7069, 7074, 7120, 7583, 7586, 9615, 10159, 1297, 8071, 8072, 8074, 8077, 8079, 8080, 8085, 8086, 8087, 8099, 8101, 8102, 8103, 8106, 8106, 8109, 8111, 8112, 8115, 8116, 8117, 8118, 8119, 8120, 8121, 8122, 8121, 8124, 8125, 8126, 8127, 8128, 8129, 8130, 8131, 8137, 8140, 8141, 8142, 8143, 8144, 8145, 8146, 8152, 8158, 8159, 8160, 8165, 8167, 8173, 8174, 8175, 8177, 8178, 8179, 8181, 8193, 8196, 8199, 8204, 8205, 8207, 8209, 8212, 8213, 8214, 11672, 11673, 11694, 11695, 3344, 4016 e a transcrição nº 2545 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariáiva/PR.
Data: 30.09.2015 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 40/2015 de 09.09.2015. Processo: 13.611.805-6.
85408/2015

Extrato - Publicado no Diário do Estado do Paraná
Edição nº 9595, página 27 de 11 de dezembro de 2015.

Extrato de Rescisão do Convênio nº 0396/CONV/2014 - Partícipes: COHAPAR e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão do convênio nº 0396/CONV/2014, firmado com o Município de Jaguariáiva, cujo objeto era "estabelecer parceria entre as partes com a 60 (sessenta) unidades habitacionais em área de propriedade do Município, a ser indicada pelo mesmo, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP e Programa MCMV-FAR, em parceria com o município, para atendimento das famílias de baixa renda".
Data: 07.12.2015 Fulcro: Ata de RD nº 50/2015 de 17.11.2015. Processo: 13.652.413-5.
110636/2015

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para rede coletora de esgoto, recuperação de lagoa anaeróbia III e instalação Pead em toda (ETE) Estação de Tratamento de Esgoto. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2016. CONTRATADO: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP. CNPJ Nº 71.655.864/0001-90. Valor Global Contratual R\$ 3.516.030,00 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil e trinta reais). Vigência Contratual: 15 meses. Assinatura: 29 de novembro de 2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2016. Objeto: Contratação de prestação de serviços de torno e fresa para atender as necessidades dos veículos que compõem a Frota Municipal. CONTRATADA: TECMATE SERV DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME. CNPJ/MF 18.919.918/0001-02. Valor Global Contratual: R\$ 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais). Número empenho 8513/2016. Autorização de Fornecimento: 1731/2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2016. Processo 225/2016. Objeto aquisição de materiais de consumo para atender a Escola Rural Municipal Silas Gerson Ayres com recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Nº Empenho 8847-8848/2016. Autorização de Fornecimento: 1777/2016. Valor Global: R\$ 5.034,50 (cinco mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Homologação 24/11/2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016. OBJETO: aquisição de doces a serem entregues às crianças para promoção do VIII Natal Para Todos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. CONTRATO ADMINISTRATIVO 563/2016. CONTRATADO. W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. Valor Contratual: R\$ 15.051,00 (quinze mil e cinquenta e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada em fogos artificiais, credenciada e registrada pelo exército Brasileiro para realização de show pirotécnico durante o VIII Natal para Todos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO 564/2016. CONTRATADO. FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PIPAS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 07.125.736/0003-05. Valor Contratual: R\$ 8.516,00 (oito mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 28 de novembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016. OBJETO: aquisição de materiais natalinos para promoção do VIII Natal Para Todos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO 565/2016. CONTRATADO. W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. Valor Contratual: R\$ 25.414,18 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoto centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 28 de novembro de 2016.



SEFIN

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2015 A 06/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.829.200,53	157,60
Pessoal Ativo	41.439.986,10	157,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.389.214,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.384.755,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	258.676,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	182.135,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.536.017,56	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	407.926,20	0,00
Pensionistas	1.292,01	0,00
IRRF	406.634,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.444.444,84	157,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	40.444.602,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	80.407.291,14
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	43.419.937,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	41.248.940,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	39.077.943,49

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 06/2016

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.012.307,59	12.359.745,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.012.307,59	12.359.745,67	0,00
Interna	12.012.307,59	12.359.745,67	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00



DEDUÇÕES (II)	14.151.769,20	12.901.739,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.840.282,61	12.715.298,71	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.061.707,18	4.922.709,83	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.750.220,59	4.736.269,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.801.280,50	80.407.291,14	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,64	15,37	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R\$ >	92.161.536,60	96.488.749,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R\$ >	82.945.382,94	86.839.874,43	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.012.307,59	12.359.745,67	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	513.404,61	513.404,61	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	513.404,61	513.404,61	0,00
Previdenciárias	513.404,61	513.404,61	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	11.498.902,98	11.846.341,06	0,00
Interna	11.498.902,98	11.846.341,06	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.504.346,56	1.848.798,27	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.520.576,19	3.249.574,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	17.329.641,02	25.488.017,57	0,00
Passivo Atuarial	17.329.641,02	25.488.017,57	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	23.758.209,40	25.349.758,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.761.219,53	25.352.768,94	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.010,13	3.010,13	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 6.428.568,38	138.258,76	0,00

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2016 A 06/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.801.280,50	80.407.291,14	0,00



% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	16.896.281,71	17.689.604,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.206.653,54	15.920.643,65	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2016 A 6/2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	6.452.213,96	6.452.213,96
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.452.213,96	6.452.213,96
Interna	6.452.213,96	6.452.213,96
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	6.452.213,96	6.452.213,96
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	410.723,73	410.723,73
Parcelamentos de Dívidas	410.723,73	410.723,73
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	410.723,73	410.723,73
Previdenciárias	410.723,73	410.723,73
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	80.407.291,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00



Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	6.452.213,96	8,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.865.166,58	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.578.649,92	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.628.510,38	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	6.862.937,69	8,54

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNBEB	0,00	60,88	(60,88)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	317.691,24	149.037,00	168.654,24
AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.423,35	0,00	1.423,35
Alienação de Ativos da Educação - Arrecadação na A	11.189,27	0,00	11.189,27
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anter	0,00	2.411,40	(2.411,40)
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONVENIO	105.671,94	0,00	105.671,94
APAE	5.462,33	0,00	5.462,33
APSUS	373.746,14	0,00	373.746,14
Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	64.306,43	5.400,00	58.906,43
Aquisição de Três Ônibus Convênio	71.400,00	0,00	71.400,00
Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	36.000,00	0,00	36.000,00
Aquisição de Uma Retro Escavadeira	6.750,00	0,00	6.750,00
Aquisição Retroescavadeira - Convênio	10.092,17	0,00	10.092,17
Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	18.630,36	0,00	18.630,36
Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	123.564,72	15.752,71	107.812,01
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	93.883,46	1.507,77	92.375,69
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(81.241,51)	40.096,61	(121.338,12)
BB - BOLSA FAMILIA	15.601,03	0,00	15.601,03
BB - Bolsa Família	14.891,48	0,00	14.891,48
BB - FN ASSISTENCIA SOCIAL	17.229,09	0,00	17.229,09
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	26.481,45	6.819,39	19.662,06
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	13.404,76	0,00	13.404,76
Brasil Carinhoso	192.811,59	0,00	192.811,59
Canalização de Córrego Bairro Santa Cecília - Convênio	208.871,87	0,00	208.871,87
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.856,11	10.857,86	(9.001,75)
CINEMA_Convênio Ministério das Cultura	1.120,48	0,00	1.120,48
Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	20.854,75	0,00	20.854,75
Construção CRAS Pedrinha - Convênio	43.310,40	154.338,22	(111.027,82)
Construção Quadra Escolar - Covênio FNDE	8.357,80	0,00	8.357,80
CONTRATO DE REPASSE Nº MINIST. AGRIC.PEC.ABAST.	(24.836,14)	0,00	(24.836,14)
CONTRATO DE REPASSE Nº MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,00	104.151,46	(104.151,46)
Contrato de Repasse Nº Ministério das Cidades	181.296,43	0,00	181.296,43
Contribuições e Legados de Ent não Gover.ECA/FMDCA	(9.220,98)	1.783,96	(11.004,94)
CONV_ SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	61.359,95	0,00	61.359,95
CONV. FIA/IASP	270,73	0,00	270,73
CONVÊNIO 657488/2009 -FNDE	27.397,55	0,00	27.397,55
Convênio Apae	78.126,94	256,50	77.870,44
Convênio com APAE - Materiais de Consumo	25.059,21	2.765,00	22.294,21
Convênio Equipamentos Agrícolas	9.870,00	0,00	9.870,00



Convênio Esporte e Lazer da Cidade	6.610,60	0,00	6.610,60
Convênio FEAS	11.070,52	0,00	11.070,52
Convênio Ministério do Esporte - Academias 3ª idade.	109.021,81	106.500,00	2.521,81
Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,20	(0,20)
Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	(181.590,07)	196.451,38	(378.041,45)
Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	337,82	122.925,00	(122.587,18)
COSIP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	(93.037,73)	0,00	(93.037,73)
COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149A-CF.	172.242,49	0,00	172.242,49
CRAS VOLANTE	25.164,58	0,00	25.164,58
CREAS/PETI	0,00	2.268,30	(2.268,30)
Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	287.799,80	110.577,85	177.221,95
Doação de Empresa Privada para Pavimentação.	1.986,18	0,00	1.986,18
Equipamentos para Estruturação das UBS	321.279,75	0,00	321.279,75
Escavadeira Hidráulica - Convênio	52.516,79	0,00	52.516,79
FN ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.455,84	(5.455,84)
FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	187.421,68	7.905,52	179.516,16
FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	2.297.976,96	667.185,05	1.630.791,91
FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	127.855,30	110.734,74	17.120,56
FUNDEPAR AMPL. E.M.S.	478,21	478,21	0,00
FUNDEPAR REFORMA EMS	313,01	313,01	0,00
FUNREBOM	37.262,05	699,25	36.562,80
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	3.239,50	0,00	3.239,50
Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	285.129,06	13.940,00	271.189,06
HOSPSUS	(59.341,67)	15.347,40	(74.689,07)
IGD/SUAS	0,00	9.980,00	(9.980,00)
LEI PELÉ RECURSO LEI 9615/98	1.452,58	0,00	1.452,58
MDE/PPDE/FNDE	6.483,00	550,80	5.932,20
MDE\MERENDA ESCOLAR	1.003,76	0,00	1.003,76
MINISTÉRIO DAS CIDADES - Construção de Morádias	54,98	0,00	54,98
Mobiliário Escolar - Convênio FNDE	0,00	71.400,00	(71.400,00)
Operação de Crédito Internas - Pavimentação	(134.438,09)	1.103.972,67	(1.238.410,76)
Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	75.225,17	0,00	75.225,17
Pavimentação asfáltica na Rua Carlos Luck Neto - Bairro Pedrinha.	0,00	126.552,91	(126.552,91)
Pavimentação Rua Leandro Machado - Convênio	192.155,00	0,00	192.155,00
PBF - Piso Básico Fixo	(18.379,90)	0,00	(18.379,90)
PNAE - EJA	0,00	2.083,04	(2.083,04)
PNAEF- ESCOLAS	(6.082,94)	13.605,23	(19.688,17)
PNATE	59.978,29	1.839,03	58.139,26
PRO JOVEM CAMPO	2.004,00	0,00	2.004,00
PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	14.926,67	(14.926,67)
PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	205.777,52	108.620,39	97.157,13
PROJETO SENTINELA	(8.303,82)	4.075,55	(12.379,37)
Proteção Social Básica - SUAS	53.938,36	55.789,98	(1.851,62)
PROVOPAR/CASMI	7.704,33	348,00	7.356,33
Qualificação dos Conselhos de Saúde PQCMS - SESA 463/15	6.265,00	0,00	6.265,00
Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	206.328,63	418.094,02	(211.765,39)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	5.600,12	0,00	5.600,12
Receitas de Alienações de Ativos	(63.842,71)	5.000,00	(68.842,71)
Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na	384.780,58	0,00	384.780,58
Recursos Vinculados à Saúde	5.024,40	0,00	5.024,40
Reforma CAPS Convênio	161.948,12	0,00	161.948,12
Restauração da Casa da Cultura - Convênio	25.883,84	247.262,43	(221.378,59)
Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	512.563,47	125.668,37	386.895,10
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	(203.296,88)	412.268,24	(615.565,12)
SENTINELA	13.299,60	0,00	13.299,60
Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra	(29.109,38)	97.008,28	(126.117,66)
Troca do Telhado HCL-Ala Direita Convênio	82.163,31	0,00	82.163,31
Troca do Telhado HCL-Ala Esquerda Convênio	101,34	0,00	101,34
UBS Bairro Cadeado - Convênio	9.106,02	0,00	9.106,02
UBS Bairro do Lanças - Convênio	(2.823,75)	1.000,05	(3.823,80)
Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	151.641,92	18.467,46	133.174,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.370.626,91	4.694.533,63	2.676.093,28
ASILO	16.911,92	1.460,00	15.451,92
IGD/SUAS	135.695,67	10.859,67	124.836,00
PBF - Piso Básico Fixo	18.743,90	4.446,92	14.296,98
Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	418,87	0,00	418,87
Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi	2.483.730,22	3.070.839,25	(587.109,03)
Retenções em caráter consignatório - Arrecadação n	1.642.345,84	1.805.530,59	(163.184,75)



Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação n	(93.361,98)	33.128,79	(126.490,77)
Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm	(136.771,64)	0,00	(136.771,64)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.067.712,80	4.926.265,22	(858.552,42)
TOTAL (III) = (I + II)	11.438.339,71	9.620.798,85	1.817.540,86
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jaguariá, 05/12/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(1) NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60,88	0,00	0,00	0,00	(60,88)	0,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.505,73	67.353,28	64.177,99	46.371,42	168.654,24	0,00
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.411,40	0,00	(2.411,40)	0,00
APAE	0,00	0,00	0,00	18.903,36	5.462,33	0,00
Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos	0,00	5.400,00	0,00	30.038,20	58.906,43	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Arrecadação na Administração	1.598,00	10.445,80	3.708,91	32.831,98	(147.262,33)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	1.507,77	0,00	11.954,91	(1.507,77)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	4.874,16	35.222,45	15.344,35	(27.454,66)	0,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	851,87	5.967,52	0,00	28.555,15	13.505,45	0,00
Canalização de Córrego Bairro Santa Cecília - C	0,00	0,00	0,00	390.258,00	208.871,87	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	10.857,86	0,00	(9.001,75)	0,00
Construção CRAS Pedrinha - Convênio	0,00	0,00	154.338,22	0,00	(111.027,82)	0,00
Construção Quadra Escolar - Convênio FNDE	0,00	0,00	0,00	318.239,98	8.357,80	0,00
CONTRATO DE REPASSE Nº MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	104.151,46	0,00	0,00	0,00	(104.151,46)	0,00
Contribuições e Legados de Ent não Gover.EC/	0,00	0,00	1.783,96	0,00	(11.004,94)	0,00
Convênio Apae	256,50	0,00	0,00	0,00	77.870,44	0,00
Convênio com APAE - Materiais de Consumo	0,00	0,00	2.765,00	0,00	22.294,21	0,00
Convênio FNDE Brinquedos Didáticos	0,00	0,00	0,00	7.366,00	0,00	0,00
Convênio Ministério do Esporte - Academias 3º	9.000,00	0,00	97.500,00	0,00	2.521,81	0,00
Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,20	0,00	(0,20)	0,00
Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	0,00	0,00	196.451,38	0,00	(185.886,45)	0,00
Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	0,00	0,00	122.925,00	0,00	(122.587,18)	0,00
COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149A	0,00	0,00	0,00	22.504,55	79.204,76	0,00
CREAS/PETI	932,40	0,00	1.335,90	0,00	(2.268,30)	0,00
Demais impostos vinculados à educação básica	1.882,50	50.777,26	57.918,09	30.285,26	177.221,95	0,00
FNASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.455,84	0,00	(5.455,84)	0,00
FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETRI	0,00	7.905,52	0,00	0,00	179.516,16	0,00
FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração	272.165,73	131.579,32	263.440,00	578.341,91	1.630.791,91	0,00
FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração	1.262,93	109.471,81	0,00	0,00	17.120,56	0,00
FUNREBOM	549,65	149,60	0,00	14.258,39	36.562,80	0,00
Gestão do SUS - Arrecadação na Administração	0,00	13.940,00	0,00	191,28	271.189,06	0,00
HOSPUS	3.353,30	3.745,50	8.248,60	143.614,98	(74.689,07)	0,00
IGD/SUAS	9.980,00	0,00	0,00	0,00	(9.980,00)	0,00
MDE/PPDE/FNDE	0,00	0,00	550,80	0,00	5.932,20	0,00
Mobiliário Escolar - Convênio FNDE	71.400,00	0,00	0,00	0,00	(71.400,00)	0,00
Operação de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	1.103.972,67	466.285,06	(1.238.410,76)	0,00
Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	109.714,47	75.225,17	0,00
Pavimentação asfáltica na Rua Carlos Luck Neto	109.814,40	0,00	16.738,51	0,00	(126.552,91)	0,00
PNAE - EJA	2.083,04	0,00	0,00	0,00	(2.083,04)	0,00



PNAEF- ESCOLAS	0,00	11.385,17	2.220,06	107.560,66	(19.688,17)	0,00
PNATE	0,00	0,00	1.839,03	0,00	58.139,26	0,00
PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLA	1.047,82	0,00	13.878,85	0,00	(14.926,67)	0,00
PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLA	808,60	56.669,86	51.141,93	190.503,24	97.157,13	0,00
PROJETO SENTINELA	3.504,85	0,00	570,70	0,00	(4.075,55)	0,00
Proteção Social Básica - SUAS	3.075,00	41.777,08	10.937,90	77.287,79	(1.851,62)	0,00
PROVOPAR/CASMI	348,00	0,00	0,00	0,00	7.356,33	0,00
Recapete Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	0,00	0,00	418.094,02	0,00	(418.094,02)	0,00
Receitas de Alienação de Ativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
Reforma CAPS Convênio	0,00	0,00	0,00	282.597,90	161.948,12	0,00
Restauração da Casa da Cultura - Convênio	0,00	0,00	247.262,43	0,00	(221.378,59)	0,00
Salário Educação - Arrecadação na Administração	529,00	62.912,10	62.227,27	356.020,23	386.895,10	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.427,69	322.840,55	0,00	336.045,56	(615.565,12)	0,00
Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administração	0,00	87.177,36	9.830,92	148.565,13	(126.117,66)	0,00
Troca do Telhado HCL-Ala Direita Convênio	0,00	0,00	0,00	319.944,65	82.163,31	0,00
Troca do Telhado HCL-Ala Esquerda Convênio	0,00	0,00	0,00	496.514,34	101,34	0,00
UBS Bairro do Lanches - Convênio	0,00	0,00	1.000,05	0,00	(3.823,80)	0,00
Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	0,00	18.467,46	0,00	34.035,05	388.248,80	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	710.589,35	1.014.347,12	2.968.805,94	4.616.808,80	537.500,58	0,00
ASILO	0,00	0,00	1.460,00	15.520,00	21.608,53	0,00
IGD/SUAS	0,00	10.859,67	0,00	16.048,76	124.836,00	0,00
PBF - Piso Básico Fixo	4.446,92	0,00	0,00	0,00	(4.082,92)	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	704.565,59	2.210.613,26	155.660,40	3.265.055,55	(371.616,16)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação	0,00	0,00	33.128,79	78.158,05	(126.490,77)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	709.012,51	2.221.472,93	190.249,19	3.374.782,36	(355.745,32)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.419.601,86	3.235.820,05	3.159.055,13	7.991.591,16	181.755,26	0,00

Jaguariá, 05/12/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 06/Parameters!ano.Value

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.444.602,44	50,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.419.937,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	41.248.940,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.488.749,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.689.604,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	6.452.213,96	8,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.865.166,58	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.628.510,38	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016
"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE"

OBJETO: Aquisição de um equipamento de ar condicionado, insumos necessários e contratação de serviço de instalação para o Laboratório Municipal.

TIPO: Menor Preço/por Lote

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de dezembro de 2016.

HORÁRIO: 09:00hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 30 de novembro de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO



IPASPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva, que será realizada em 11/12/2016, será divulgado no dia 12/12/2016, a partir das 14h (Horário de Brasília). O Edital na íntegra, com informações sobre a vista de Prova Padrão e leitura de cartões, encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do IPASPMJ** e nos sites www.objetivas.com.br e www.jaguaraiá.pr.gov.br. **PERÍODO DE RECURSOS:** dias 13, 14 e 15/12/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Jaguaraiá, em 09 de dezembro de 2016. **Carlos Perez Gomez** - Diretor Presidente.



SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva, que será realizada em 11/12/2016, será divulgado no dia 12/12/2016, a partir das 14h (Horário de Brasília). O Edital na íntegra, com informações sobre a vista de Prova Padrão e leitura de cartões, encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do SAMAE** e nos sites www.objetivas.com.br e www.samaejag.com.br. **PERÍODO DE RECURSOS:** dias 13, 14 e 15/12/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Jaguaraiá, em 09 de dezembro de 2016. **Reginaldo Aparecido Cheirubim** - Diretor Presidente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O SAMAE, representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.
- 2. O GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 11/12/2016, será divulgado no dia 12/12/2016, a partir das 14h (Horário de Brasília), no Painel de Publicações do SAMAE, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br, www.samaejag.com.br e www.jaguaraiá.pr.gov.br.
- 3. Os candidatos interessados** em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 13, 14 e 15/12/2016, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.
- 3.1. Caso o candidato não possua acesso à internet**, será disponibilizado computador para tal finalidade na Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo, situada na Avenida Antônio Cunha, nº 157, Bairro Centro, no Município de Jaguaraiá, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.
- 4. O Atto Público de correção eletrônica** dos cartões de resposta, conforme previsto no item 8.16 do Edital nº 001/2016, será realizado no dia 15/12/2016, às 14h (Horário de Brasília), na Sede da Prova Concursos.
- 5. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas** da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia 13/01/2017, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Jaguaraiá, 09 de dezembro de 2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 36/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 085/2015, com a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade operacional e administrativa desta Autarquia Municipal;

Considerando a autoridade do Diretor Presidente do SAMAE a baixar normas e instruções de trabalho, expedir ou reordenar quaisquer atos relativos ao pessoal do SAMAE, pela alínea "h", do art. 8º, da Lei Municipal n. 2071/2009;

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Francisco Pedro da Silva, servidor público

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, inscrito na matrícula nº 122, segundo denúncias de utilizar-se impropriamente de veículo oficial.

A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Katia Aparecida Miranda
Secretaria: Sefora Lianey Jayme
Membros: Nei Aparecido Camilo
André Luiz Mainardes

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiá-Pr, 07 de Dezembro de 2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 085/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S. R. P
Nº 018/2016

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
- 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORES DE ESGOTO, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 20/12/2016.
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/ 3535-9219.

Jaguaraiá, 02 de Dezembro de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016 para a revisão de 30.000 (trinta mil) quilômetros, do veículo Montana placa AZN 3170. Conforme orçamentos anexos e conforme documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.108.653/0001-90
Valor Global Máximo: R\$ 1.350,90
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguaraiá, 18 de Novembro de 2016.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016 para a revisão de 20.000 (vinte mil) quilômetros, do veículo Montana placa AZN 3169. Conforme orçamentos anexos e conforme documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.108.653/0001-90
Valor Global Máximo: R\$ 1.220,86
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguaraiá, 30 de Novembro de 2016.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016 Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e considerando a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 001/2016 declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da respectiva empresa:

ROSICLE WASHINGTON FREITAS ME
CNPJ: 14.824.663/0001-35
Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00
Dotação: 33.90.39.99.99

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto, no período de 01 de Dezembro a 10 de Janeiro 2017.

Jaguaraiá, 01 de Dezembro de 2016.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2015

TERMO ADITIVO (Pregão Presencial nº 12/2015), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ E JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA-ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta, na cidade de Jaguaraiá - Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. ADILSON PASSOS FELIX, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguaraiá - Paraná.

CONTRATADA JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.832.050/0001-47, com sede na cidade de Sengeç-PR, à Rua TV RIACHUELO, 45 SALA B - CEP: 84220000 - BAIRRO: CENTRO por seu representante legal, Sra. JOELI TIMOTEO RIBEIRO, portadora do CPF nº 036.601.079-48, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aduam-se justos e contrários, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2015 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/11/2016 e término em 12/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global a ser pago referente ao novo período de vigência contratual será de R\$ 15.792,00 (Quinze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.316,00 (mil trezentos e dezesseis Reais), mantendo-se as mesmas condições inicialmente contratadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2015, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente assinadas.

Jaguaraiá, 11/11/2016.

Ver. Adilson Passos Felix
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

JOELI TIMOTEO RIBEIRO
JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 10/2016 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
J.M. TABORDA & V. QUEIROZ LTD-ME - CNPJ 06.955.895/0001-02 - RUA DR. MICHAEL WAHRHAFTIG Jaguaraiá-PR CEP 84200-000	1.056,00	Um Mil e Cinqüenta e Seis Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 SENSORES DE ALARME E UMA SIRENE, PARA USO NO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, INCLUSIVE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Valor Global: R\$ 1.056,00 (Um Mil e Cinqüenta e Seis Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Jaguaraiá, em 30/11/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 10/2016 para a AQUISIÇÃO DE 15 SENSORES DE ALARME E UMA SIRENE, PARA USO NO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, INCLUSIVE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: J.M. TABORDA & V. QUEIROZ LTDA-ME - CNPJ 06.955.895/0001-02 - RUA DR. MICHAEL WAHRHAFTIG - Jaguaraiá-PR - CEP 84200-000
Valor Global: 1.056,00 (Um Mil e Cinqüenta e Seis Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Data: 30/11/2016



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: **Processo Inexigibilidade Nº 10/2016 – art. 25, II, da Lei nº 8666/93.**
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-EPP CNPJ 14.193.487/0001-80 RUA EBANO PEREIRA Curitiba-PR CEP 80410-240	690,00	Seiscentos e Noventa Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORA EM CURSO SOBRE ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 7 A 9 DE DEZEMBRO DE 2016, NA CIDADE DE CURITIBA, PELA INSTITUIÇÃO UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.
Valor Global: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonete de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 10/2016 para a **INSCRIÇÃO DE VEREADORA EM CURSO SOBRE ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 7 A 9 DE DEZEMBRO DE 2016, NA CIDADE DE CURITIBA, PELA INSTITUIÇÃO UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-EPP - CNPJ 14.193.487/0001-80 - RUA EBANO PEREIRA - Curitiba-PR - CEP 80410-240**
Valor Global: 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonete de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Data: 02/12/2016

Jaguariáiva, 02/12/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2016

Relatório de empenhos por fornecedor
Período: 01/11/2016 até 30/11/2016

Número	Empenho	Valor estimado
299-6 ADILSON PASSOS FELIX		1.307,92
47502016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	222,99
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 50% (MEIA DIARIA) DE DIARIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 04/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA.		
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	222,99
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 50% DIARIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA.		
49122016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	891,94
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 2 (DUAS) DIARIAS AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO E A VEREANCIA, COM SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO DIA 18/11/2016.		
1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO		1.337,91
47322016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 04/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA REUNIÃO DER, COHAPAR E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO E VEREANCIA.		
47422016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA REUNIÃO DER, COHAPAR E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO E VEREANCIA.		
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 16/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 17/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS A VEREANCIA.		
862-2 CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS		326,63
51322016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 22/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	326,63
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA ACOMPANHAR O VEREADOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, COM SAÍDA NO DIA 23/11/2016 E RETORNO NO DIA 28/11/2016.		
1134-7 CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS		222,99
48422016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 07/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	222,99
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 50% (MEIA) DIARIA AO SR. CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 09/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA.		
841-9 CLEOFAS ABRAHAM DAVID KALL FADEL		988,89
48722016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	988,89
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SR. CLEOFAS ABRAHAM DAVID KALL FADEL, VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO DIA 18/11/2016 PARA PARTICIPAR DO XXIII CONGRESSO DE SERVIDORES E VEREADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ PROMOVIDO PELA ASCAPAR A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 18 DE NOVENOBR COM PALESTRAS COM OS SEGUINTES TEMAS: PROVIDÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO MANDATO LEGISLATIVO; COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS LEGISLATIVOS; ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS LEGISLATIVOS - PORTAL DA TRANSPARENCIA, RECOMENDAÇÕES, TAC, IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CARRERAS NOS LEGISLATIVOS; REPRESENTATIVIDADE DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - DATA BASE PARA OS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS; GESTÃO DE PESSOAS - COMPETÊNCIAS E INTERAÇÃO.		
277-1 ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO		1.279,74
47922016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	1.279,74
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE JAGUARIÁIVA-PR, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO TCEPR, RELATIVO AS 3 NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, QUE FORAM PUBLICADAS EM 21/10/2016 PELO CFO, EVENTO SECONEX - CONTABILIDADE, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 10/11/2016.		
805-4 FABRICIO ZEMER DA CRUZ		1.706,32
47722016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	1.279,74
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SENHOR FABRICIO ZEMER DA CRUZ, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO PARA VIAGEM A CIDADE DE JAGUARIÁIVA-PR, PARTICIPAR DE EVENTO SECONEX - CONTABILIDADE, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 10/11/2016.		
52222016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 29/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	426,58
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR FABRICIO ZEMER DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA PARA LEVAR VEICULO DE PLACA AXZ 7110 PARA SUA TERCEIRA REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA SERVIPOA, COM SAÍDA NO DIA 30/11/2016 E RETORNO NO DIA 30/11/2016.		
1221-1 FRANCELIS BATISTA DE OLIVEIRA		445,97
51622016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 22/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR FRANCELIS BATISTA DE OLIVEIRA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 23/11/2016 PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCIA.		
865-6 GILBERTO MUSSI		2.006,87
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	668,96
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 15 (QUINTE) DIARIAS AO SR. GILBERTO MUSSI, VEREADOR PARA VIAGEM NOS DIAS 16/11/2016 A 18/11/2016, EM CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO PEDRO LUPON, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO, PRIMEIRA SECRETARIA DO GOVERNO PARA TRATAR DE ASSUNTOS A VEREANCIA, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, REUNIÃO COM SENHOR MICHELE CAPUTO NETO.		
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	1.337,91
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 3 (TRES) DIARIAS AO SR. GILBERTO MUSSI, VEREADOR PARA VIAGEM NOS DIAS 16/11/2016 A 18/11/2016, EM CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO PEDRO LUPON, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO, PRIMEIRA SECRETARIA DO GOVERNO PARA TRATAR DE ASSUNTOS A VEREANCIA, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, REUNIÃO COM SENHOR MICHELE CAPUTO NETO.		
862-1 JOSE MARCOS PESSA FILHO		668,96
51022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 21/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	222,99
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE MEIA DIARIA AO SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CURITIBA PARTICIPAR DE REUNIÃO TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCIA, COM SAÍDA NO DIA 23/11/2016 E RETORNO NO DIA 23/11/2016.		
51122016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 21/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CURITIBA PARTICIPAR DE REUNIÃO TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCIA, COM SAÍDA NO DIA 25/11/2016 E RETORNO NO DIA 25/11/2016.		
894-9 JOSETE DE MORAES DA SILVA		326,63
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	326,63
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA EFETIVA SRA. JOSETE DE MORAES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE, PARA VIAGEM A CIDADE DE VENCESLAU BRÁS PARA PARTICIPAR DA 1ª SEMANA DO CONTROLE EXTERNO-SECONEX, CURSO DE ATOS DE PESSOAL, MINISTRADO PELO TCEPR, O CONHECIMENTO AO ALCANCE DE TODOS, TEMAS: ADM - ADMISSÃO DE PESSOAL, BOAS PRÁTICAS EM CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS; HISTÓRICO FUNCIONAL DE SERVIDORES; BOAS PRÁTICAS PARA CONCESSÃO E PAGTO DE VERBAS PARA SERVIDORES E FOLHA		

DE PAGTO, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 08/11/2016.					
917-2 JULIANO CLARO PEREIRA					1.279,74
47822016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				1.279,74
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE JAGUARIÁIVA-PR, PARTICIPAR DE EVENTO SECONEX - CONTABILIDADE, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 10/11/2016.					
1105-5 LEOMAR DALUZ PASSOS					445,97
51422016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 22/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS				445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR LEOMAR DALUZ PASSOS, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, COM SAÍDA NO DIA 23/10/2016 E RETORNO NO MESMO DIA.					
837-1 LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA					1.706,32
48122016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				426,58
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SERVIDORA EFETIVA SRA. LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE VENCESLAU BRÁS PARA PARTICIPAR DA 1ª SEMANA DO CONTROLE EXTERNO-SECONEX, CURSO DE ATOS DE PESSOAL, MINISTRADO PELO TCEPR, O CONHECIMENTO AO ALCANCE DE TODOS, TEMAS: ADM - ADMISSÃO DE PESSOAL, BOAS PRÁTICAS EM CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS; HISTÓRICO FUNCIONAL DE SERVIDORES; BOAS PRÁTICAS PARA CONCESSÃO E PAGTO DE VERBAS PARA SERVIDORES E FOLHA DE PAGTO, COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 08/11/2016.					
48922016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				1.279,74
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS A SRA. LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO DIA 18/11/2016 PARA PARTICIPAR DO XXIII CONGRESSO DE SERVIDORES E VEREADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ PROMOVIDO PELA ASCAPAR A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 18 DE NOVENOBR COM PALESTRAS COM OS SEGUINTES TEMAS: PROVIDÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO MANDATO LEGISLATIVO; COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS LEGISLATIVOS; ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS LEGISLATIVOS - PORTAL DA TRANSPARENCIA, RECOMENDAÇÕES, TAC, IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CARRERAS NOS LEGISLATIVOS; REPRESENTATIVIDADE DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - DATA BASE PARA OS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS; GESTÃO DE PESSOAS - COMPETÊNCIAS E INTERAÇÃO.					
884-4 MARCELO ANDRE DALANORA					741,64
47622016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				164,81
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA, A SERVIÇO DO LEGISLATIVO, COM SAÍDA NO DIA 04/11/2016 E RETORNO NO DIA 04/11/2016.					
48322016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 04/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS				164,81
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA, A SERVIÇO DO VEREADOR MARQUILTO COM SAÍDA NO DIA 07/11/2016 E RETORNO NO DIA 07/11/2016.					
49022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				164,81
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA, A SERVIÇO DO LEGISLATIVO SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA.					
52022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 29/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				164,81
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CURITIBA, A SERVIÇO DO VEREADOR GILBERTO MUSSI COM SAÍDA NO DIA 24/11/2016 E RETORNO NO MESMO DIA.					
82222016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 28/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				82,40
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE MEIA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA, ACOMPANHAR O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, COM SAÍDA NO DIA 29/11/2016 E RETORNO NO DIA 29/11/2016.					
1035-9 MARILZA DA SILVA					988,89
48922016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				988,89
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SRA. MARILZA DA SILVA, VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO DIA 18/11/2016 PARA PARTICIPAR DO XXIII CONGRESSO DE SERVIDORES E VEREADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ PROMOVIDO PELA ASCAPAR A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 18 DE NOVENOBR COM PALESTRAS COM OS SEGUINTES TEMAS: PROVIDÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO MANDATO LEGISLATIVO; COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS LEGISLATIVOS; ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS LEGISLATIVOS - PORTAL DA TRANSPARENCIA, RECOMENDAÇÕES, TAC, IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CARRERAS NOS LEGISLATIVOS; REPRESENTATIVIDADE DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - DATA BASE PARA OS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS; GESTÃO DE PESSOAS - COMPETÊNCIAS E INTERAÇÃO.					
1141-0 NELCI FONSECA CURSINO					445,97
51522016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 22/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS				445,97
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA A VEREADORA SRA. NELCI FONSECA CURSINO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 23/11/2016 PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCIA.					
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO					1.279,74
48022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				1.279,74
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRES) DIARIAS AO SR. NIVALDO LUCAS FILHO, VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 16/11/2016 E RETORNO NO DIA 18/11/2016 PARA PARTICIPAR DO XXIII CONGRESSO DE SERVIDORES E VEREADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ PROMOVIDO PELA ASCAPAR A SER REALIZADO NOS DIAS 16 A 18 DE NOVENOBR COM PALESTRAS COM OS SEGUINTES TEMAS: PROVIDÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DO MANDATO LEGISLATIVO; COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS LEGISLATIVOS; ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AOS LEGISLATIVOS - PORTAL DA TRANSPARENCIA, RECOMENDAÇÕES, TAC, IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CARRERAS NOS LEGISLATIVOS; REPRESENTATIVIDADE DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - DATA BASE PARA OS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS; GESTÃO DE PESSOAS - COMPETÊNCIAS E INTERAÇÃO.					
1144-4 SANDRA MARIA NEGRINI					891,94
52022016	O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 30/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS				891,94
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS A SRA. SANDRA MARIA NEGRINI PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR NOS DIAS 07 A 09 DE DEZEMBRO PARA PARTICIPAR DE CURSO A SER REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA COM TEMA "ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS".					
Total:					18.438,04

Crítico de seleção:
Empenho de exercício
Conta de despesa 6
Imprimir histórico do empenho

Empenho por: Juliano Claro Pereira, no versado: 55151

01/12/2016 18:06:21



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2016

Relatório de estorno de empenhos por fornecedor
Período: 01/11/2016 até 30/11/2016

Número	Empenho	Valor estimado
885-6 GILBERTO MUSSI		668,96
45 99 11/11/2016	48522016 O 6 00001 01.001 01.031.0001.2001 11/11/2016 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	668,96
REFERENTE ERRO NO PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DIARIA		
Total:		668,96

Crítico de seleção:
Empenho de exercício
Conta de despesa 6
Imprimir histórico do empenho

Empenho por: Juliano Claro Pereira, no versado: 55151

01/12/2016 18:07:50